



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração**

Mensagem n° 011 /2020

Cidreira, 12 de fevereiro de 2020.

**Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:**

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de ei tem como objetivo buscar autorização legislativa para a contratação de 50 garis, pelo prazo de 06 meses prorrogáveis por igual período, a fim de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Pelo exposto, temos a certeza de que o Projeto de Lei terá a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**